REQUERIMENTO Nº 592/2018

PROVIDENCIADO
Ofício nº 206 / 18
Data: 15 / 05 / 18
Funcionário

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas:

O vereador que este subscreve requer a Exa., depois de ouvida a Casa, seja solicitado ao Secretário Municipal de Saúde e Interventor do Hospital Nossa Senhora da Conceição, senhor Paulo Duarte, tomar providências para que sejam realizados exames endoscopia, eletroencefalograma e outros no dia e horário agendados para tal ou, no caso de ser mesmo impossível a realização dos exames, que os pacientes sejam avisados com antecedência para que não tenham que passar por prepação nem se deslocar de suas residências inutilmente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 14 de maio de 2018.

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA
POR 11 X 00
EM 14 / 05 / 18
PRESIDENTE DA CÂMARA

Vereador Ênio Talma Ferreira Rezende

Justificativa: Tem ocorrido de pacientes chegarem no dia e horário marcados para fazerem seus exames e, só então, serem avisados de que o exame não será realizado por motivos os mais diversos. Isso é uma falta de respeito e de atenção para com o paciente. Na maioria das vezes, trata-se de exames que necessitam de incômoda preparação, como jejum de muitas horas e uso de laxantes, e que o paciente acorde cedo para estar no local do exame no horário agendado. Basta se colocar no lugar do outro para ver que está faltando bom senso e atenção para com os pacientes.

Justificaria a falta de aviso apenas no caso de o aparelho dar defeito no momento de realização dos exames, o que não é o que acontece. Geralmente, pelo menos um dia antes, o setor já sabe que não realizará o exame. Portanto, quando isso acontece, deveria ser prática dos responsáveis contatar os pacientes para que não tenham que passar por preparação e sair de casa para ir até um local em vão. Em muitos casos, a pessoa se ausenta do trabalho para realizar o exame.

No caso de o paciente não poder comparecer, é exigido dele que ele esse fato seja comunicado, o que é correto. Da mesma forma, se o exame não for realizado, cabe aos responsáveis avisarem o interessado.

É preciso destacar, ainda, que, muitas vezes, se trata de enfermos debilitados, idosos com dificuldade de locomoção e deficientes. As reclamações se avolumam, faz-se necessário corrigir esse problema, o que não é nada difícil ou fora de condições.

Sendo assim, apresento este requerimento, certo do empenho do secretário, solicitando uma rápida avaliação, solução e resposta.

Câmara Municipal de Pará de Minas - MG
PROTOCOLO GERAL 810
Data: 14/05/2018 Horário: 14:38
Legislativo -